



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

Praça Alfredo Araújo, 575 - Fone: (0162) 45-1311 - Dourado - SP

=^o LEI nº 715 =
(De 03 de Junho de 1993)

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, gleba de terras que consta da matrícula nº 8.719 de Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Bonito-SP".-

LAFAIETE LOZANO, Prefeito Municipal de Dourado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, de acordo com o Decreto-Lei federal nº.... 3.365, uma gleba de terras assim descrita:

ÁREA A : Um imóvel (urbano), situado na cidade de Dourado, Comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, com área de 4.727.003 m² que possui a seguinte descrição: "tem início no marco 018, localizada junto ao alinhamento da Rua A lagoas, lado par, no Jardim Central, e deste marco segue acompanhando o alinhamento da referida rua, com o rumo de NE 51º 51' 20" e 12,00 metros até o marco nº 08; daí deflete à direita e segue com rumo de SE 38º 08' 07" e 48,00 metros até o marco nº 09; daí segue em curva de concordância à esquerda medindo 14,01 metros até o marco nº 10; daí deflete à esquerda e segue com rumo de NE 51º 49' 54" e..... 246,92 metros até o marco nº 11; daí segue em curva de concordância à esquerda medindo 38,54 metros até o marco nº 12; daí deflete à direita e segue com rumo de SE 43º 51' 41" e 6,00 metros até o marco nº 13; daí segue com o mesmo rumo da reta anterior e 6,00 metros até o marco nº 14; daí deflete à direita e segue com o rumo de SO 49º 37' 21" e 1,36 metros até o marco nº 15; daí segue em curva de concordância à esquerda medindo 38,54 metros até o marco nº 16; daí deflete à esquerda e segue com rumo de SO 51º 49' 54" e 267,92 metros até o marco nº 17; daí deflete à direita e segue com o rumo de NO 38º 08' 07" e 69,00 metros até o "



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

Praça Alfredo Araújo, 575 - Fone: (0162) 45-1311 - Dourado - SP

"Lei nº 715"

Fls..02

marco nº 01B, ou marco inicial".

CONFRONTAÇÕES DA ÁREA A : do marco nº 01B, ao marco nº 08 confronta com o Jardim Central (atualmente Rua Alagoas, lado par). Do marco nº 08 ao marco nº 12, passando pelos marcos de nº 09, 10 e 11, confronta com a ÁREA B (de desmembramento), de propriedade de Antonio Carlos Busutti e sua mulher. Do marco nº 12 ao marco nº 14, passando pelo marco nº 13, confronta com a propriedade de Moacyr Penteado de Toledo. Do marco nº 14 ao marco nº 17, passando pelos marcos de nº 15 e 16, confronta com a ÁREA C (de desmembramento), de propriedade de Antonio Carlos Busutti e sua mulher. Do marco nº 17 ao marco 01B confronta com a ÁREA D2 de Antonio Carlos Busutti e sua mulher.

Parágrafo Único:- a gleba a que se refere o "caput" deste artigo faz parte integrante de área maior, assim descrita na matrícula nº 8.719 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Bonito:

Gleba de terras, constituída do "remanescente" do "Sítio São Joaquim", na zona rural, do Município de Dourado, desta Comarca de Ribeirão Bonito, com a área de 41.028,659 metros quadrados, com a seguinte descrição: tem início no marco 06, situado na confluência divisória do loteamento Jardim das Flores, com propriedade de Moacyr Penteado de Toledo; partindo do marco 06, com rumo de 43º 51' 41" SE e com uma distância de 141,12 metros atinge o marco nº 07; deste segue com rumo de 53º 10' 54" SW e com uma extensão de 307,30 metros atinge o marco 02B, confrontando do marco 06 ao marco 02B, passando pelo marco nº 07, com a propriedade de Moacyr Penteado de Toledo; do marco 02B, deflete à direita e segue com rumo de 38º 08' 07" NO e 133,14 metros até o marco 01B, confrontando neste percurso com a área D2 de Antonio Carlos Busutti e sua mulher; do marco 01B deflete à direita e segue com o rumo de 51º 51' 20" e 291,30 metros até o marco 06 ou marco inicial da descrição, confrontando neste percurso com o Jardim Central, atualmente Rua Alagoas, lado par, e com o Jardim das Flores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

Praça Alfredo Araújo, 575 - Fone: (0162) 45-1311 - Dourado - SP

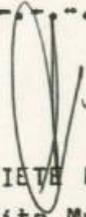
Fls...03

"Lei nº 715"

Artigo 2º - A área objeto da desapropriação, servirá à preservação de rua e área para praça e verde em futuros loteamentos.

Artigo 3º - As despesas com a desapropriação onerarão a verba própria do orçamento, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 03 ' de Junho de 1.993.....


LAFAYETE LOZANO
Prefeito Municipal